



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 08/2016

1. Perfil: **Consultor Técnico**

2. Nº de vagas: **1 (uma)**

3. Qualificação educacional: **Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Biológicas, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.**

Pós Graduação stricto sensu em qualquer área das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Biológicas (temas relacionados: Meio Ambiente, Educação, Direitos Sociais, Cidadania e Participação Social) com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na elaboração de relatórios técnicos e análises quantitativas e qualitativas de políticas públicas, relacionadas à educação, cidadania e direitos sociais.**

Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em projetos e ações relacionadas à participação social e produção de conteúdos, em especial junto aos povos originários e povos e comunidades tradicionais.

5. Atividades: **PRODUTO 1**

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1.1 – Identificar e analisar os componentes e conteúdos afeitos à sociobiodiversidade, sustentabilidade socioambiental, cidadania ambiental, direitos humanos, justiça e equidade socioambiental, nos documentos relativos aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS – Agenda 2030) que dialogam com o que preconiza a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Parecer CNE nº02/2012).

Atividade 1.2 – Elaborar texto dividido em eixos temáticos que irão subsidiar o Texto Orientador para a V Conferência Nacional Infantojuvenil para o Meio Ambiente.

Atividade 1.3 – Selecionar e analisar referenciais metodológicos que possam subsidiar os materiais orientadores e pedagógicos no âmbito da V CNIJMA.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1 – Propor e analisar referenciais teóricos para elaboração dos materiais pedagógicos que serão trabalhados nas escolas de ensino fundamental, relacionada aos objetivos e temas da V CNIJMA, considerando os conteúdos afeitos à educação ambiental, nos documentos relativos aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS – Agenda 2030) e em consonância com o que preconiza a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Parecer CNE nº02/2012).

Atividade 2.2 – Propor e desenvolver temas para a elaboração dos materiais pedagógicos que serão trabalhados nas escolas de ensino fundamental, relacionada aos objetivos e temas da V CNIJMA, considerando os conteúdos afeitos à educação ambiental, educação em direitos humanos e educação para as relações étnico-raciais nos documentos relativos aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS – Agenda 2030) e em consonância com o que preconiza a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Parecer CNE nº02/2012).

PRODUTO 3

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 3.1 – Elaborar estudo analítico que relacione os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS – Agenda 2030) à legislação relativa às temáticas de Educação Ambiental, de povos originários e de povos e comunidades tradicionais

Atividade 3.2 – Propor metodologia, atividades e temas para as escolas localizadas em territórios de povos originários e povos e comunidades tradicionais no âmbito da V CNIJMA.

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudo analítico dos componentes e conteúdos afeitos ao campo de diálogo da educação ambiental identificados nos documentos referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e proposta de aporte de temas ao Texto Orientador com os eixos temáticos que considerem a diversidade dos biomas do Brasil para subsidiar a realização das etapas da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.**

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo subsídios político-pedagógicos no âmbito da V CNIJMA direcionado aos Conselhos Escolares, Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, Meio Ambiente e Direitos Humanos e Secretarias Municipais e Estaduais e Distrital de Educação para

orientar o desenvolvimento de práticas pedagógicas nas escolas que apoiem a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, considerem a diversidade sociocultural das populações e territórios e contribuam para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo referenciais conceituais que subsidiem os debates político-pedagógicos no âmbito da V CNIJMA, considerando a diversidade sociocultural dos estudantes e suas comunidades, dos biomas e dos territórios em que se situam as instituições educacionais.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 07 (sete) meses**

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 15 pontos) PONTUAÇÃO

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico 10

Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico 13

Pós Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico 15

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 35 pontos) PONTUAÇÃO

De 2 a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 25

De 8 a 13 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 30

Mais de 13 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. 35

Entrevista

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações.

Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento quanto às políticas desenvolvidas pela SECADIMEC, seus programas e ações 15

Conhecimento dos marcos legais e normativos que regem a implementação de políticas educacionais na Educação Básica, especialmente, a educação ambiental. 15

Conhecimento relativo aos conteúdos da diversidade e inclusão, em especial educação ambiental, sociobiodiversidade, sustentabilidade socioambiental, cidadania ambiental e direitos humanos. 20

Os interessados deverão enviar o CV do dia 05/05/2016 até o dia 11/05/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.